ESTANDIO IDE SANITA CATVARINA PRABBBHURVA MUNICIRAL DIE SIBRRVA ANDVA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº 009/2020 DA PORTARIA Nº 098/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°. 098/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ANA PAULA PICCOLI PETER DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a Portaria nº. 098/2020, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

PORTARIA Nº 098/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 098/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 095/2020, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de novembro de 2020.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI Secretário/de Administração MUNICIPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS

Assingtur